



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 34/2021 de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que *"Dispõe sobre o programa de valorização de protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Sorocaba e dá outras providências"*.

A Emenda nº 01 é de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho e está condizente com nosso direito positivo uma vez que **conta com 1/3 de assinaturas, necessárias para apresentação de Emenda em 2ª Discussão**, bem como **apenas acrescenta nome à Lei**, como forma de homenagem.

Desta forma, em virtude do fato de se fazer **necessária a adequação da Ementa** da norma, esta Comissão apresenta a seguinte Emenda:

Emenda nº 02 ao PL 34/2021

A Ementa do PL 34/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o programa de valorização de protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Sorocaba e dá outras providências". (Lei Mônica Amiga dos Animais).

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal das Emendas.

S/C., 19 de julho de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator